

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2023
EDITAL N° 01/2023/PPGCJ/UFPA**

Dispõe sobre a retificação do edital do Processo Seletivo 2023, de mestrado e doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba - EDITAL N° 05/2022/PPGCJ/CCJ/UFPA.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, incisos VII e XXIV, e art. 44, da Resolução n° 79/2013/CONSEPE/UFPA; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 21 da Resolução n° 53/2022/CONSEPE/UFPA, e CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 8.7 do Edital n° 05/2022/PPGCJ/UFPA, assim como também no uso da autotutela administrativa, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL n° 05/2022/PPGCJ, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

1.No preâmbulo do Edital n° 05/2022/PPGCJ, ONDE SE LÊ:

“A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2023. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 01/12/2022, e obedece às Resoluções do CONSEPE N° 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPA; à Resolução N° 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPA; à Resolução N° 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPA para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência à **Resolução N° 64/2016**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGCJ, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas; e à Lei n° 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação”.

LEIA-SE:

“A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2023. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 01/12/2022, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência à [Resolução Nº 53/2022](#), que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGCJ, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas; e à Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação”.

2. No subitem 1.4, do Edital nº 05/2022/PPGCJ, ONDE SE LÊ:

“1.4 Os candidatos aprovados e classificados estarão subordinados à [Resolução nº 64/2016](#), do CONSEPE/UFPB, que dispõe sobre o regulamento e a estrutura acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba”.

LEIA-SE:

“1.4 Os candidatos aprovados e classificados estarão subordinados à [Resolução nº 53/2022](#), do CONSEPE/UFPB, que dispõe sobre o regulamento e a estrutura acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba”.

3. No subitem 3.3.1, do Edital nº 05/2022/PPGCJ, ONDE SE LÊ:

“3.3.1 Nos termos da [Resolução nº 64/2016/CONSEPE/UFPB](#), inserida no caput do edital de seleção de ingresso de alunos para o ano letivo de 2023, Edital nº 05/2022/PPGCJ, a Coordenação do PPGCJ informa, para fins de esclarecimento, que a Linha 3 do Doutorado, TEORIAS DOS DIREITOS HUMANOS, DIREITO E SOCIEDADE: GENEALOGIA E PROSPECTIVAS DO PENSAMENTO JURÍDICO, integra convênio com a Universidade de Florença, Itália. Nos termos do referido convênio, a dupla titulação (caso o aluno tenha interesse) e a cotutela estão condicionadas ao cumprimento das disposições do convênio, que incluem atividades acadêmicas na Universidade de Florença ”.

LEIA-SE:

“3.3.1 Nos termos da [Resolução nº 53/2022/CONSEPE/UFPB](#), inserida no caput do edital de seleção de ingresso de alunos para o ano letivo de 2023, Edital nº 05/2022/PPGCJ, a Coordenação do PPGCJ informa, para fins de esclarecimento, que a Linha 3 do Doutorado, TEORIAS DOS DIREITOS HUMANOS, DIREITO E SOCIEDADE: GENEALOGIA E PROSPECTIVAS DO PENSAMENTO JURÍDICO, integra convênio com a Universidade de Florença, Itália. Nos termos do referido convênio, a dupla titulação (caso o aluno tenha interesse) e a cotutela estão

condicionadas ao cumprimento das disposições do convênio, que incluem atividades acadêmicas na Universidade de Florença”.

4. Excluir do edital a alínea “h” do subitem 8.4 , do Edital nº 05/2022/PPGCJ:

“8.4 Será eliminado do processo seletivo ainda o candidato que:

~~h) Não obedecer ao disposto no subitem 10.1.1 quanto ao uso de máscaras e o respeito às normas de biossegurança.”.~~

5. No subitem 10.1.1, do Edital nº 05/2022/PPGCJ, ONDE SE LÊ:

“10.1.1 Durante a aplicação da Prova Escrita, deve ser observado, por parte dos candidatos e fiscais, o **uso obrigatório de máscaras** e o respeito às normas de biossegurança, **estabelecidas pela Universidade Federal da Paraíba.**”.

LEIA-SE:

“10.1.1 Durante a aplicação da Prova Escrita, deve ser observado, por parte dos candidatos e fiscais, **o uso facultativo de máscaras** e o respeito às normas de biossegurança, **estabelecidas pelas autoridades sanitárias.**”.

6. No subitem 10.2, do Edital nº 05/2022/PPGCJ, ONDE SE LÊ:

~~“10.2 O candidato que não obedecer o disposto no subitem 10.1.1 quanto ao uso de máscaras e o respeito às normas de biossegurança da Instituição, será eliminado da seleção.”.~~

LEIA-SE:

~~“10.2 O candidato que, eventualmente, necessitar apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala.”.~~

Por fim, esta Coordenação informa que em razão das incompatibilidades existentes, e, em cumprimento aos termos do subitem 8.7 do Edital nº 05/2022/PPGCJ, após a análise das inscrições homologadas em definitivo, **RESOLVE DESIGNAR AS COMISSÕES DE SELEÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADAS;**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

LINHA 1 – FUNDAMENTOS TEÓRICO-FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS

Prof. Dr. Enoque Feitosa Sobreira Filho (Presidente, UFPB)
Prof ^{fa} . Dr ^a . Lorena de Melo Freitas (Titular, UFPB)
Prof. Dr. Robson Antão de Medeiros (Suplente, UFPB)
Prof. Dr. Luciano da Silva (Suplente, UFCG)

LINHA 2 – GARANTIAS, PROTEÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E SISTEMA JURÍDICO PENAL

Prof ^{fa} . Dr ^a . Maria Creusa de Araújo Borges (Presidente, UFPB)
Prof ^{fa} . Dr ^a . Werna Karenina Marques de Sousa (Titular, UFPB)
Prof. Dr. Sven Peterke (Suplente, UFPB)
Prof. Dr. Luciano Nascimento da Silva (Suplente, UEPB)

LINHA3- TRANSJURIDICIDADE, EPISTEMOLOGIA E ABORDAGENS PLURI/INTER/TRANSDISCIPLINARES DOS DIREITOS HUMANOS

Prof ^{fa} . Dr ^a . Annuska Macedo Santos De França Paiva Maia (Presidente, IFPB)
Prof. Dr. Luís Carlos dos Santos Lima Sobrinho (Titular, UFPB)
Prof ^{fa} . Dr ^a . Giuliana Dias Vieira (Suplente, UEPB)
Prof ^{fa} . Dr ^a . Wânia Claudia Gomes Di Lorenzo Lima (Suplente, UFPB)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO ECONÔMICO

LINHA 1 – HISTÓRIA DO DIREITO, CONSTITUCIONALISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prof. Dr. Ana Carolina Couto Matheus (Presidente, UFPB)
Prof. Dr. Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato (Titular, UFPB)
Prof. Dr. Sven Peterke (Suplente, UFPB)
Prof. Dr. Arnaldo Sobrinho de Moraes Neto (Suplente, UFPB)

LINHA 2 - ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURIDICIDADE E ECONOMICIDADE

Prof ^{fa} . Dr ^a . Alessandra Danielle Carneiro Dos Santos Hilario (Presidente, UFPB)
Prof ^{fa} . Dr ^a . Márcia Glebyane Maciel Quirino (Titular, UFPB)
Prof. Dr. Lucas Lopes de Oliveira (Suplente, UFPB)
Prof ^{fa} . Dr ^a . Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa (Suplente, UFPB)

LINHA3 - DIREITOS SOCIAIS, BIODIREITO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Prof. Dr. José Irivaldo Alves Oliveira Silva (Presidente, UFPB)
Prof. Dr. Arnaldo Sobrinho de Moraes Neto (Titular, UFPB)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

Prof^ª. Dr^ª. Márcia Glebyane Maciel Quirino (Suplente, UFPB)

Prof^ª. Dr^ª. Ana Carolina Gondim de Albuquerque Oliveira (Suplente, FESP)

CURSO DE DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO

LINHA 1 - DIREITOS SOCIAIS, REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO

Prof^ª. Dr^ª. Larissa Teixeira Menezes de Freitas (Presidente, UFPB)

Prof. Dr. Paulo Henrique Tavares da Silva (Titular, UFPB)

Prof. Dr. Adriano Marteleto Godinho (Suplente, UFPB)

Prof. Dr. Luciano Nascimento da Silva (Suplente, UEPB)

LINHA 2 - INCLUSÃO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Prof. Dr^ª. Ana Clara Montenegro Fonseca (Presidente, UFPB)

Prof. Dr. Fábio Bezerra dos Santos (Titular, UFPB)

Prof. Dr. Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato (Suplente, UFPB)

Prof. Dr. Luís Carlos dos Santos Lima Sobrinho (Suplente, UFPB)

LINHA 3 - TEORIAS DOS DIREITOS HUMANOS, DIREITO E SOCIEDADE: genealogia e perspectivas do pensamento jurídico.

Prof^ª. Dr^ª. Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa (Presidente, UFPB)

Prof. Dr. Sven Peterke (Titular, UFPB)

Prof. Dr. Luciano da Silva (Suplente, UFCG)

Prof^ª. Dr^ª. Juliana Toledo Araújo Rocha (Suplente, UFPB)

Estes são os termos em que se constituem os presentes dispositivos para que atendam aos interessados e cumpra as suas finalidades.

João Pessoa-PB, 17 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente

Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista
Coordenador do PPGCJ/UFPB

Emitido em 17/02/2023

EDITAL Nº 01/2023 - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 13:47)
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA
COORDENADOR DE CURSO
1453013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **ea37d05ae7**